



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – SEMSA**  
**CONTRATO Nº. 134/2016 – SEMSA**

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA LEVE, HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS. NOS TERMOS DO PREGÃO Nº018/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM E A EMPRESA R. C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valter Pinheiro Sinimbu, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015 - SEMAD, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68, RG: 6106981 PC-PA, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa R. C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME, com endereço a Av. Presidente Vargas, nº 688 – SANTA CLARA, CEP: 68005-110, inscrito no CNPJ nº:10.254.729/0001-48, representada pelo Sr. RAIMUNDO CESAR VIANA BRITO, titular do CPF:402.684.362-72, residente e domiciliado em Santarém Pará, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - Do Objeto** - O presente instrumento tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA LEVE, HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – HMS.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA   | UNID          | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL   | ANO 2016 |            |              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|--------|------------|---------------|----------|------------|--------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |               |        |            |               | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
| 1    | AGUA SANITÁRIA (ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1 LITRO, SELO DO INMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA) | D. CASA | FRASCO de 1 L | 11.000 | R\$ 1,60   | R\$ 17.600,00 | 4.400    | R\$ 1,60   | R\$ 7.040,00 |
| 5    | BOBINA PLASTICA 30X40 C/ 500 SACOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ALIPAC  | UNIDADE       | 500    | R\$ 22,50  | R\$ 11.250,00 | 200      | R\$ 22,50  | R\$ 4.500,00 |
| 6    | CERA LIQUIDA IN COLOR FRASCO 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ZUPP    | FRASCO        | 2.000  | R\$ 2,98   | R\$ 5.960,00  | 800      | R\$ 2,98   | R\$ 2.384,00 |
| 7    | CERA LIQUIDA VERMELHA FRASCO 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ZUPP    | FRASCO        | 1.000  | R\$ 2,98   | R\$ 2.980,00  | 400      | R\$ 2,98   | R\$ 1.192,00 |
| 27   | ESCOVA PARA VASO SANITARIO (3 M NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE)                                                                                                                                                                                                                                   | CRISTAL | UNIDADES      | 500    | R\$ 5,70   | R\$ 2.850,00  | 200      | R\$ 5,70   | R\$ 1.140,00 |
| 28   | ESCOVA SINTÉTICA PARA ROUPA CERDAS SINTETICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CRISTAL | UNIDADES      | 150    | R\$ 2,25   | R\$ 337,50    | 60       | R\$ 2,25   | R\$ 135,00   |
| 29   | ESCOVÃO DE NYLON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CRISTAL | UNIDADES      | 50     | R\$ 9,00   | R\$ 450,00    | 20       | R\$ 9,00   | R\$ 180,00   |
| 30   | ESPONJA DE AÇO FINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AÇO BOM | PACOTE        | 500    | R\$ 17,00  | R\$ 8.500,00  | 200      | R\$ 17,00  | R\$ 3.400,00 |
| 37   | LIXEIRA PLÁSTICO DE 30 LITROS C/ TAMPA E PEDAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | UNIDADE       | 100    | R\$ 46,00  | R\$ 4.600,00  | 40       | R\$ 46,00  | R\$ 1.840,00 |
| 38   | LIXEIRA PLÁSTICO DE 60 LITROS C/ TAMPA E PEDAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MB      | UNIDADE       | 100    | R\$ 55,00  | R\$ 5.500,00  | 40       | R\$ 55,00  | R\$ 2.200,00 |

Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: [licitacaosemsastm@hotmail.com](mailto:licitacaosemsastm@hotmail.com) ou [cplsemsa.stm@gmail.com](mailto:cplsemsa.stm@gmail.com) 1

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

|     |                                                                                                                                                                                                                  |               |                                         |        |           |               |        |           |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|--------|-----------|---------------|--------|-----------|---------------|
| 43  | PAPEL HIGIÊNICO ( 30M DE BOA QUALIDADE, NEUTRO, LISO, PICOTADO NA COR BRANCA)                                                                                                                                    | LE BLOM       | FARDO COM 16 PACOTES (PCT COM 04 ROLOS) | 1.000  | R\$ 26,00 | R\$ 26.000,00 | 400    | R\$ 26,00 | R\$ 10.400,00 |
| 49  | SACO DE LIXO PRETO DE 40 LITROS 0,03 Micras de gramatura                                                                                                                                                         | AKIPLAS T     | Pacotes com 10 unidades                 | 28.000 | R\$ 1,10  | R\$ 30.800,00 | 11.200 | R\$ 1,10  | R\$ 12.320,00 |
| 50  | SACO DE LIXO PRETO DE 60 LITROS 0,05 Micras de gramatura                                                                                                                                                         | AKIPLAS T     | Pacotes com 10 unidades                 | 28.000 | R\$ 0,80  | R\$ 22.400,00 | 11.200 | R\$ 0,80  | R\$ 8.960,00  |
| 56  | ANCINHO EM METAL                                                                                                                                                                                                 | PARABONI      | UNIDADE                                 | 100    | R\$ 14,00 | R\$ 1.400,00  | 40     | R\$ 14,00 | R\$ 560,00    |
| 58  | BALDE DE PLASTICO C/ TAMPA DE 60 LITROS                                                                                                                                                                          | MB            | UNIDADE                                 | 100    | R\$ 23,00 | R\$ 2.300,00  | 40     | R\$ 23,00 | R\$ 920,00    |
| 59  | BALDE DE PLÁSTICO C/ TAMPA DE 80L                                                                                                                                                                                | MB            | UNIDADE                                 | 100    | R\$ 40,00 | R\$ 4.000,00  | 40     | R\$ 40,00 | R\$ 1.600,00  |
| 60  | BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS C/ ALÇA                                                                                                                                                                           | MB            | UNIDADE                                 | 100    | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,00  | 40     | R\$ 16,00 | R\$ 640,00    |
| 69  | ESPONJA DUPLA FACE (EM ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 MM X 70MM X 20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA C/ SAC DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE CONTENDO 1 ESPONJA) | NAFT PLUS     | UNIDADES                                | 2.000  | R\$ 0,35  | R\$ 700,00    | 800    | R\$ 0,35  | R\$ 280,00    |
| 73  | INSETICIDA AEROSOL 300 ML                                                                                                                                                                                        | DEXTER LATINA | FRASCO                                  | 600    | R\$ 6,50  | R\$ 3.900,00  | 240    | R\$ 6,50  | R\$ 1.560,00  |
| 74  | LENÇO DE PAPEL 23X23                                                                                                                                                                                             |               | PACOTE                                  | 1.000  | R\$ 1,20  | R\$ 1.200,00  | 400    | R\$ 1,20  | R\$ 480,00    |
| 75  | LENÇO DE PAPEL 33X32                                                                                                                                                                                             | NAPS          | PACOTE                                  | 5.000  | R\$ 1,65  | R\$ 8.250,00  | 2.000  | R\$ 1,65  | R\$ 3.300,00  |
| 85  | PANO DE CHÃO 60CMx40CM                                                                                                                                                                                           | DU LAR        | UNIDADES                                | 1.000  | R\$ 2,60  | R\$ 2.600,00  | 400    | R\$ 2,60  | R\$ 1.040,00  |
| 87  | RODO COM CABO DE ALUMÍNIO PEQUENO                                                                                                                                                                                | CRISTAL       | UNIDADE                                 | 120    | R\$ 20,00 | R\$ 2.400,00  | 48     | R\$ 20,00 | R\$ 960,00    |
| 88  | RODO EMBORRACHADO DUPLO (COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL) GRANDE/ALUMINIO                                                                                                                        | CRISTAL       | UNIDADE                                 | 400    | R\$ 22,00 | R\$ 8.800,00  | 160    | R\$ 22,00 | R\$ 3.520,00  |
| 93  | SACO DE 1/2 KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 100 UND                                                                                                                                                                    | AKIPLAS T     | PACOTE                                  | 3.000  | R\$ 1,79  | R\$ 5.370,00  | 1.200  | R\$ 1,79  | R\$ 2.148,00  |
| 94  | SACO DE 10 KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 100 UND                                                                                                                                                                     | AKIPLAS T     | PACOTE                                  | 3.000  | R\$ 7,00  | R\$ 21.000,00 | 1.200  | R\$ 7,00  | R\$ 8.400,00  |
| 95  | SACO DE 1KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 100 UND                                                                                                                                                                       | AKIPLAS T     | PACOTE                                  | 3.000  | R\$ 3,50  | R\$ 10.500,00 | 1.200  | R\$ 3,50  | R\$ 4.200,00  |
| 96  | SACO DE 5 KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 100 UND                                                                                                                                                                      |               | PACOTE                                  | 3.000  | R\$ 5,00  | R\$ 15.000,00 | 1.200  | R\$ 5,00  | R\$ 6.000,00  |
| 97  | SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS 0,05 Micras de gramatura                                                                                                                                                        | AKIPLAS T     | Pacotes com 05 unidades                 | 28.000 | R\$ 0,90  | R\$ 25.200,00 | 11.200 | R\$ 0,90  | R\$ 10.080,00 |
| 98  | SACO DE LIXO PRETO DE 80 LITROS 0,05 Micras de gramatura                                                                                                                                                         | AKIPLAS T     | Pacotes com 10 unidades                 | 10.000 | R\$ 1,40  | R\$ 14.000,00 | 4.000  | R\$ 1,40  | R\$ 5.600,00  |
| 102 | VASSOURA DE NYLON                                                                                                                                                                                                |               | UNIDADE                                 | 600    | R\$ 5,35  | R\$ 3.210,00  | 240    | R\$ 5,35  | R\$ 1.284,00  |

R\$ 270.657,50

R\$ 108.263,00

**CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento** - O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **R\$ 270.657,50 (duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. O pagamento será efetuado em moeda corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento receptor competente. Estima-se o comprometimento de Dotação Orçamentária no exercício do ano de 2.016, em valor igual a **R\$ 108.263,00 (cento e oito mil, duzentos e sessenta e três reais)**, nos termos do art. 65, Inciso II alínea a, da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93.

Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: [licitacaosemsastm@hotmail.com](mailto:licitacaosemsastm@hotmail.com) ou [cplsemsa.stm@gmail.com](mailto:cplsemsa.stm@gmail.com) 2

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

**CLÁUSULA III - Da Vigência** - A vigência do objeto deste Contrato é de **14/07/2016 até 31/12/2016**, devendo ser realizado de acordo com a solicitação do ente Licitante, através de requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA IV - Da Dotação Orçamentária** - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes dotações:

**10.302.00042.100.0829.3.3.90.30.00.00.0229000000 - R\$ 108.263,00**

**CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço** - CONTRATANTE E CONTRATADO, acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrevogáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VI - Das Obrigações**

**6.1.** Caberá ao CONTRATANTE, as atribuições de fiscalizar o fornecimento dos produtos e o estrito cumprimento das Cláusulas aqui estabelecidas. A execução deste Contrato será acompanhado e fiscalizado pela fiscal abaixo designado(a): Sr. Antônio Alves da Rocha, titular do CPF: 041.626.922-20, responsável pelo Almoxarifado do Hospital Municipal de Santarém e a Enfermeira Daniana Waimerson Souza, responsável pela limpeza interna e membra da CCIH;

**6.2. Da Contratada**

**a)** Fornecer os materiais objeto deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis estabelecido para a garantia técnica, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento;

**b)** Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

**c)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

**d)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**e)** Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.

**f)** Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) constantes no **Termo De Referência do edital**

**g)** Substituir, no prazo máximo de 8 (oito) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes na **Termo De Referência do edital**.

**h)** Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

**i)** A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**j)** Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento e montagem;**

**k)** Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Fundo Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**l)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor..

**6.3. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA.**

**a)** A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

b) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento e montagem;

c) Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA VII - Da Rescisão Contratual:**

**7.1** – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VIII - Norma Aplicada:**

Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº. 018/2016-SEMSA.

**CLÁUSULA IX – Da prorrogação e alterações dos contratos**

A duração do presente contrato está adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso I e II, § 2º e art. 65, I, alínea b do inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

**CLÁUSULA X – Sanções Administrativas:**

10.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;

III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na entrega dos produtos;

IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**CLÁUSULA XI - Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pelo Fundo Municipal de Saúde.

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Santarém-PA, 14 de Julho de 2016.

**CONTRATANTE**

**Sr. Valter Pinheiro Sinimbu**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Dec. Mun. n.º 017/2016 SEMAD**

**CONTRATADO**

**R. C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**  
**ALIMENTÍCIOS – ME**  
**Representado**  
**RAIMUNDO CESAR VIANA BRITO**  
**CPF: 402.684.362-72**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_